



PORTARIA N 28

Concede Avanço Vertical à Servidora Pública Municipal que menciona e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e Lei n. 1.703/11 de 30 de maio de 2011:

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDE Avanço Vertical do nível A para nível B, conforme anexo II – Plano de Carreira do Quadro Efetivo (Tabela de Progressão), a Servidora Salete Zanon Perin, pela apresentação de Certificado de Pós Graduação, com carga horária de 360 horas-aula, passando a ocupar a referencia abaixo relacionada.

NOME	RG	CARGO	NIVEL	NIVEL
SALETE ZANON PERIN	3.731.428-5	ADVOGADA	A	B

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2013

ELISANDRO DOS REIS

Presidente